



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3316, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 2° DA
PORTARIA N° 2796, DE 09 DE AGOSTO DE
2019, QUE DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA
VENÉCIA-ES.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1° - Fica designada Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Ação Social, para proceder a realização de Licitação e Julgamento de diversas modalidades previstas na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 2° - O artigo 2° da portaria n° 2796, de 09 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° - A Comissão permanente de Licitação ficará assim distribuída:"

TITULARES

Wagner Gaspar Dadalto -	Presidente
Adriana Aparecida Montibeller Pettene-	Membro
Farley Delabela-	Membro
Tainara Cezana Righette-	Membro

SUPLENTE

**Alípio Junior de Freitas
Elson Luís Schneider
João Marcelo Campana
Luiz Eduardo Paletta Gonçalves
Mirian Ramos Gomes Drago**

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**